



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 486/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 03 de julho de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 329/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 117/2025 formulado pelo Vereador *Antônio Carlos de Lima*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 7911/2025, informo que a solicitação foi encaminhada ao Gerente da Divisão de Captação de Recursos e Elaboração de Projetos, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópias seguem anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

7911/2025

REQUERIMENTO Nº 117/2025

“Requer informações sobre execução de emenda parlamentar da Deputada Federal Greyce Elias para pavimentação asfáltica.”

Andradas, 10 de junho de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar da Deputada Federal Greyce Elias, destinada à pavimentação asfáltica no município.

Considerando a relevância desta obra para a população, requeremos as seguintes informações detalhadas:

1. Metragem prevista para pavimentação: Quantos metros de asfalto serão executados com o recurso da emenda?

2. Contrapartida municipal: A Prefeitura prevê aporte de recursos próprios como contrapartida para ampliação do projeto? Se sim, qual o valor?

3. Cronograma de execução: Qual a data prevista para o início efetivo das obras?

Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário.



Antonio Carlos de Lima

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: convenios@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 7911/2025

Excelentíssima

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Cumprimentando-a cordialmente, retornamos aos autos com as informações necessárias para atendimento ao Requerimento nº 117/2025, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Lima, que trata da indicação de recursos pela Deputada Federal Greyce Elias, destinados à pavimentação asfáltica.

Informamos que, até o presente momento, a proposta vinculada à referida indicação ainda não foi cadastrada, uma vez que o sistema do Governo Federal (Plataforma Transferegov) ainda não se encontra liberado para esse fim.

Tão logo o sistema esteja disponível para inclusão de propostas, a equipe técnica dará início imediato ao procedimento de cadastramento, conforme as diretrizes da Portaria vigente e os critérios técnicos aplicáveis à demanda apresentada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Andradas, 01 de julho de 2025.

VLADIMIR DA

ROCHA:0452635

7642

Assinado de forma digital

por VLADIMIR DA

ROCHA:04526357642

Dados: 2025.07.01 18:58:11

-03'00'

Vladimir da Rocha

Gerente Divisão Captação Recursos e Elaboração Projetos